



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 078/2019**

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020, às 08horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, reuniu-se o pregoeiro Alfredo José Pereira e equipe de apoio designados pela Portaria 4.218/2019, publicada em 04/10/2019, alterada pela Portaria 4.250/2019 publicada em 26/12/2019 para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 199/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 078/2019, referente a licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais de proteção e segurança, e de manutenção de bens imóveis do município e, para doação de cestas básicas de material de construção, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência deste edital. Em atendimento as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal Administração, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Social. De acordo com o Edital datado em 18 de dezembro de 2019 e publicado em 20 de dezembro de 2019 na Folha Regional sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário das 08horas às 08h30min para protocolo dos envelopes. Compareceu com representante a seguinte empresa para participação do certame: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ.: 14.718.491/0001-15**. Às 08h30min encerrou-se o protocolo com a presença apenas do representante da empresa acima citada. Dando início, passou para a fase de credenciamento às 09h e encerrando às 09h10min, continuando os trabalhos o pregoeiro pediu ao representante da empresa e equipe de apoio que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade e em seguida passou para a fase de abertura do envelope da Proposta Comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes e atestando sua validade e regularidade. Iniciada a fase de lances, o item 001 foi classificado a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), aberto o envelope de documentação de habilitação constatou-se que a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Os itens 005, 010 e 063 não houve vencedor pois, a empresa participante apresentou valor acima do preço estimado no Termo de Referência deste edital. Os demais itens



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

foram classificados à única participante deste certame conforme mapa de apuração. Perguntado ao representante se este tinha a intenção de manifestação de recurso o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Alfredo José Pereira, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeiro e equipe de apoio e o representante abaixo nominado. Monte Belo, 07 de janeiro de 2020.

Alfredo José Pereira – Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

Mateus Alves Duarte

Aline Aparecida da Silva

**Representante Presente:**

**COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI**

Tony Carlos Rodrigues